



**Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIO E PALCO NA ESCOLA
WALFREDO PESSOA**

Local: Aliança – PE

PROCESSO 028/2022 - TP 003/2022

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- 2) **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
- 3) **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- 4) **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. **CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR – 30,00m³;**
2. **ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR – 120,00m²**
3. **REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO OU SIMILAR – 240,00m²;**
4. **REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 400,00m²;**



5. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS – 600,00m²;
6. EXECUÇÃO DE TELHAMENTO EM TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO PARA QUADRAS OU SIMILAR – 500,00m².

A empresa **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** NÃO comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR;
2. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR;
3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO OU SIMILAR;
4. REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;
5. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS;
6. EXECUÇÃO DE TELHAMENTO EM TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO PARA QUADRAS OU SIMILAR.

A empresa **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional e apenas a empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** não comprovou Capacidade técnico operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
- **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 03 de maio de 2022.

Atenciosamente

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor